



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 0069

Incorpora tempo de serviço ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, para fins de aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, do funcionário SAKARI NISHIDA, Oficial de Administração - Nível 34, lotado na DRE, o tempo de 10 (dez) anos, 11 (onze) meses e 22 (vinte e dois) dias, de serviços prestados no regime da Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 21/90-DRH, com base no Art. 124, inciso VII, parágrafo 1º, da Lei nº 1290/88, a partir de 12 de março de 1990.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de março de 1990.

ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

CARLOS ROBERTO GONFALO DA SILVA  
Secretário de Administração

DRH/jas.

3

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 14 / 03 / 1990  
DE N.º 4 595  
UMUARAMA, 14 / 03 / 1990  
lamo  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO